



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0458/94, DE 30/12/94.

"EXONERA SERVIDOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

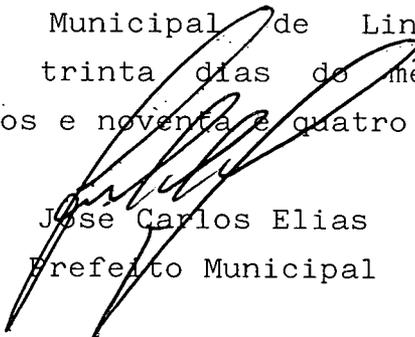
D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica exonerado da função de Guarda Municipal, Contratado, o senhor ADEMAR VIEIRA DE SOUZA.

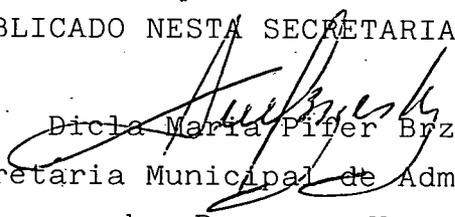
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Jose Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dirla Maria Pifer Brzesky
Secretaria Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos